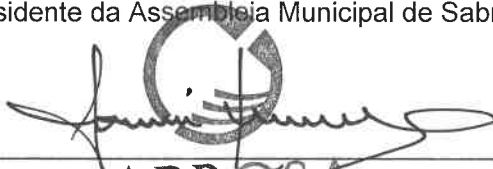


Edital N.º 2026/27/AFP/GD

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Assembleia Municipal de Sabrosa, torna público que foram tomadas as seguintes deliberações em sessão ordinária deste órgão deliberativo, realizada no dia 18 de junho de 2026, para efeitos do que dispõe o n.º 1, do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Sabrosa e Paços do Concelho, 19 de junho de 2026,
O Presidente da Assembleia Municipal de Sabrosa,



(Domingos Manuel Alves Carvas)
SABROSA
Município



SABROSA
Município

Terra de Fernão Magalhães

Terra de Fernão Magalhães

MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA
REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2026



1 – Período antes da ordem do dia:

O Presidente da Assembleia Municipal de Sabrosa colocou à votação, a inclusão do seguinte assunto na presente ordem de trabalhos, dada a urgência na sua discussão e aprovação.

- Informação n.º 6697/26 – Proposta para definição de alinhamentos na Estrada Nacional 322, agora desclassificada e da dominialidade municipal.

Aprovado por unanimidade a inclusão do assunto acima mencionado na presente ordem de trabalhos.

2 – Período da ordem do dia:

2.1 - Informações e esclarecimentos da Mesa da Assembleia Municipal.

Deliberação: Tomado conhecimento.

2.2 - Presente a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 (vinte e nove) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Deliberação: Aprovada por maioria, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 (vinte e nove) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), com 1 (um) voto contra do deputado Nuno Jesus e 1 (uma) abstenção do deputado Fernando Silva.

2.3 - Presente informação da Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação: Tomado conhecimento.

2.4 - Presente informação n.º 6732/26 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Prestação de Contas Consolidadas do ano económico 2025 (dois mil e vinte e cinco). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *"Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Mário Varela e António Correia, a Prestação de Contas Consolidadas do ano económico 2025 (dois mil e vinte e cinco), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1, do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação".*

Deliberação: Aprovada por maioria, as Contas Consolidadas do ano económico de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com 1 (um) voto contra do deputado Nuno Jesus e 7 (sete) abstenções dos deputados Ana Carvalho, Dani Teixeira, Manuel Coelho, Alice Lapa, Vanessa Ribeiro e as Presidentes de Junta de Freguesia de São Lourenço, Cilina Vilela e de Torre do Pinhão, Ana Cristina Rente.

2.5 - Presente informação n.º 6746/26 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º 10 - Alteração



Modificativa n.º 3 (revisão) que corresponde à Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 3 e Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 2. Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *“Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Mário Varela e António Correia, a Prestação de Contas Consolidadas do ano económico 2025 (dois mil e vinte e vinte e cinco), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1, do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação”.*

Deliberação: Aprovada por maioria, a Modificação Orçamental n.º 10 - Alteração Modificativa n.º 3 (revisão) que corresponde à Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 3 e Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 2, com 1 (um) voto contra do deputado Nuno Jesus e 1 (uma) abstenção do deputado Fernando Silva.

2.6 - Presente informação n.º 6725/26 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Informação semestral sobre a situação económica, financeira e orçamental – 2.º semestre de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *“Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal”.*

Deliberação: Tomado conhecimento.

2.7 - Presente informação n.º 6695/26 da UOF AFP datada de 3 (três) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Terceira alteração ao Mapa de Pessoal 2026 (dois mil e vinte e seis). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *“Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a terceira alteração ao Mapa de Pessoal 2026 (dois mil e vinte e seis), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 5 do artigo 29.º, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação”.*

Deliberação: Aprovada por maioria, a terceira alteração ao Mapa de Pessoal 2026 (dois mil e vinte e seis), com 1 (um) voto contra do deputado Nuno Jesus e 8 (oito) abstenções dos deputados Ana Carvalho, Fernando Silva, Dani Teixeira, Manuel Coelho, Alice Lapa, Vanessa Ribeiro e as Presidentes de Junta de Freguesia de São Lourenço, Cilina Vilela e de Torre do Pinhão, Ana Cristina Rente, de acordo com a alínea o), do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação.

2.8 - Presente informação n.º 6696/26 da UOF AFP datada de 3 (três) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Terceira alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2026 (dois mil e vinte e seis). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *“Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a terceira alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2026 (dois mil e vinte e seis), submetendo à Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 30.º, Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação”.*

Deliberação: Aprovada por maioria, a terceira alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2026 (dois mil e vinte e seis), com 1 (um) voto contra do deputado Nuno Jesus



e 8 (oito) abstenções dos deputados Ana Carvalho, Fernando Silva, Dani Teixeira, Manuel Coelho, Alice Lapa, Vanessa Ribeiro e as Presidentes de Junta de Freguesia de São Lourenço, Cilina Vilela e de Torre do Pinhão, Ana Cristina Rente.

2.9 - Presente informação n.º 6502/26 da UOF AFP datada de 29 (vinte e nove) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Lista de adjudicações plurianuais, de 1 (um) de abril a 29 (vinte e nove) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), em cumprimento da deliberação aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 22 (vinte e dois) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *"Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal"*.

Deliberação: Tomado conhecimento.

2.10 - Presente informação n.º 6723/26 da UOF ESAS datada de 5 (cinco) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Aquisição de serviços para fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2026/2027 (dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *"Aprovado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público para contratação de empresa de fornecimento de refeições de acordo com a informação técnica, bem como, aprovar o caderno de encargos, depois de garantido o competente cabimento e compromisso. Foi ainda deliberado designar para gestor de contrato o Coordenador Técnico Manuel Luís do Rosário Silva."*

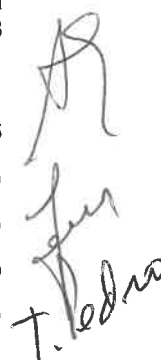
O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente".

Deliberação: Aprovada por maioria, autorizar a realização de despesas plurianuais para a aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2026/2027 (dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete), com 1 (uma) abstenção do deputado Nuno Jesus.

2.11 - Presente informação n.º 6243/26 da UOF ESAS datada de 22 (vinte dois) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Nomeação da nova constituição do Conselho Municipal de Educação de Sabrosa 2026 (dois mil e vinte e seis). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *"Aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal de Sabrosa a presente proposta de alteração à constituição do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação."*

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente".

Deliberação: Aprovada por maioria, a proposta do Executivo Municipal de nomeação da nova constituição do Conselho Municipal de Educação de Sabrosa, com 2 (duas) abstenção dos deputados Ana Carvalho e Nuno Jesus.



2.12 - Presente informação n.º 6535/26 da UOF ESAS datada de 1 (um) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Regulamento para Atribuição do Cartão Municipal do Idoso – Município de Sabrosa. Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *“Aprovado, por unanimidade, o Projeto Regulamento para Atribuição do Cartão Municipal do Idoso no Município de Sabrosa, submetendo-se à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação”.*

Deliberação: Aprovada por unanimidade, a proposta de Regulamento para Atribuição do Cartão Municipal do Idoso – Município de Sabrosa, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

2.13 - Presente informação n.º 4757/26 da UOF OSOT datada de 21 (vinte e um) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Aquisição de energia elétrica para as instalações do Município de Sabrosa – BTE, BTN Edif, BTN IP (36 meses). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *“Aprovado por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de energia elétrica – BTE, BTN Edif e BTN IP, para as instalações do Município de Sabrosa e iluminação pública, por um período de 36 (trinta e seis) meses, através de um ajuste direto, celebração de contratos ao abrigo de acordos quadro e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º e artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, ao abrigo do lote 1, do “Acordo Quadro para fornecimento de energia em regime de mercado livre em Portugal” promovido pela Central Nacional de Compras Municipais da CONNECT – CNCM-AQ/105/2024, à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A, pelo valor global base de €1.101.529,21 (um milhão, cento e um mil, quinhentos e vinte e nove euros e vinte e um centimos), após o devido cabimento e compromisso, bem como aprovar os documentos necessários para a abertura do mesmo, de acordo com a informação técnica. Foi ainda deliberado designar como gestor do procedimento o engenheiro Manuel Peixoto Santos. Mais foi deliberado autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a assinar o respetivo contrato e submeter à Assembleia Municipal de Sabrosa.*

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: *Aprovo de acordo com a informação técnica presente”.*

Deliberação: Aprovada por maioria, autorizar a realização de despesas plurianuais com a aquisição de energia elétrica para as instalações do Município de Sabrosa – BTE, BTN Edif, BTN IP (36 meses) com 1 (uma) abstenção do deputado Nuno Jesus.

2.14 - Presente informação n.º 5517/26 da UOF OSOT datada de 8 (oito) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Aquisição de gás natural para Edifícios Municipais – junho 2026 a maio 2029. Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *“Aprovado por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de gás natural para Edifícios Municipais de junho 2026 (dois mil e vinte e seis) a maio 2029 (dois mil e vinte e nove), através de um ajuste direto, celebração de contratos ao abrigo de acordos quadro e nos termos da alínea e) do n.º1 do artigo 26.º e artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos*



(CCP), na sua redação atual, ao abrigo do lote 1, do “Acordo Quadro para fornecimento de Gás Natural” promovido pela Central Nacional de Compras Municipais da CONNCT – CNCM-AQ/67/2023, pelo valor global base de €275.643,84 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três euros e oitenta e quatro centavos), após o devido cabimento e compromisso, bem como aprovar os documentos necessários para a abertura do mesmo, de acordo com a informação técnica. Foi ainda deliberado designar como gestor do procedimento o engenheiro Manuel Peixoto Santos. Mais foi deliberado autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a assinar o respetivo contrato e submeter à Assembleia Municipal de Sabrosa.

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente”.

Deliberação: Aprovada por maioria, autorizar a realização de despesas plurianuais com a aquisição de gás natural para Edifícios Municipais – junho 2026 (dois mil e vinte e seis) a maio 2029 (dois mil e vinte e nove) com 1 (uma) abstenção do deputado Nuno Jesus.

2.15 - Presente email da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sabrosa, datado de 22 (vinte e dois) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), com o registo n.º 2704-26, referente ao assunto: Renovação do mandato das 2 (duas) cidadãs representantes da Assembleia Municipal de Sabrosa na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Sabrosa – alínea I) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Deliberação: Aprovada por maioria, a renovação do mandato das cidadãs Maria Manuela Pontes Miguel Rocha e Cátia Alexandra da Cunha Mota, como representantes da Assembleia Municipal de Sabrosa na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sabrosa, com 20 (vinte) votos favoráveis, 3 (três) voto contra e 3 (três) voto em branco.

2.16 - Presente ofício n.º 25/2026 da CPCJ Sabrosa (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), datado de 4 (quatro) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), com o registo n.º 2194-26, referente ao assunto: Relatório anual de atividades da CPCJ de Sabrosa do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Deliberação: Tomado conhecimento.

2.17 - Presente informação n.º 6697/26 da UOF OSOT datada de 3 (três) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Proposta para definição de alinhamentos na Estrada Nacional 322, agora desclassificada e da dominialidade municipal. Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: “Aprovado, por unanimidade, a proposta para definição de alinhamentos na estrada nacional 322, de acordo com a informação da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, e, mediante o cumprimento das condições referidas no parecer jurídico, as quais constam da sua conclusão a saber: “1 – A Informação prestada pela Chefe da UOF-OSOT merece ser objecto de apreciação e deliberação em sede de Executivo, dado que, a proposta apresentada é válida e reveste-se de grande relevo / importância

urbanística, denotando uma visão estratégica correcta da situação concreta (planeamento) a implementar no local;

2 – Integrando uma determinada área de terreno um bem do domínio público do Município, essa área apenas pode ingressar no comércio jurídico desde que seja desafectada do domínio público – artº 202 nº 2 do CCivil;

3 – A Câmara Municipal dispõe de competência para propor à Assembleia Municipal a desafecção do domínio público do Município dessa área de terreno – artº 25, nº 1, al. q) da Lei 75/2013, para posteriormente ser vendida pelo preço que vier a ser apurado por perito oficial, com as duas condições acima referidas (à construção dos muros de vedação ou suporte de terras e limpeza dos taludes públicos tudo sempre a cargo do proprietário / particular confinante);

4 – A desafecção deverá ser fundamentada, servindo como fundamentação a esse acto o supra exposto a tal propósito, se assim se entender, sem prejuízo de acréscimo ou de nova fundamentação que o Executivo entenda por bem fazer;

5 – Sobre os interessados, para além do preço a pagar pela área do terreno que pretendem fazer seu, recaem também as custas com a peritagem que indicará o preço corrente/correcto a pagar do terreno, sendo que o custo a peritagem será pago pelos confinantes de acordo com a regra de três simples”.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, a proposta do executivo municipal para definição de alinhamentos na Estrada Nacional 322, agora desclassificada, bem como a desafecção do domínio público do Município dessa área de terreno, de acordo com art.º 25, nº 1, al. q) da Lei 75/2013, para posteriormente ser vendida pelo preço que vier a ser apurado por perito oficial aplicando-se as demais condições indicadas no parecer jurídico.

3 - Período de Intervenção do Público.

Apresentou intervenção o senhor José Eduardo da Silva Teixeira.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, por maioria, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da Deliberação desta Assembleia Municipal tomada na Sessão Ordinária de 22 de dezembro de 2025.

Redigi e subscrevi.

Presidente

Primeira Secretária

Segundo Secretário

